



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 2

**INDICAÇÃO N.º 107/2025**

**AUTOR: Philippe Paula Paiva**

**COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem**

**EMENTA:.** Que estude a instalação de bueiros inteligentes em áreas de alto incidência de enchentes.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, que estude a instalação de bueiros inteligentes em áreas de alto incidência de enchentes.

## JUSTIFICATIVA

A recorrente incidência de enchentes em diversas áreas do município tem gerado transtornos significativos à população, com prejuízos materiais, riscos à saúde pública e comprometimento da mobilidade urbana. Diante desse cenário, é fundamental buscar soluções modernas e eficientes para minimizar os impactos causados pelas chuvas, e uma das alternativas tecnológicas que se destacam é a instalação de bueiros inteligentes.

Os bueiros inteligentes são equipamentos equipados com sensores capazes de monitorar, em tempo real, o nível de água e a presença de resíduos que obstruem o escoamento. Essa tecnologia permite que as equipes de manutenção sejam acionadas de forma mais ágil e precisa, antes que a situação evolua para alagamentos ou enchentes, otimizando os serviços de limpeza e desobstrução da rede pluvial.

Além de aumentar a eficiência no combate às enchentes, a adoção dos bueiros inteligentes contribui para a redução dos custos com emergências, diminui danos ao patrimônio público e particular, e reforça o compromisso do município com a inovação e a sustentabilidade. Essa medida preventiva e inteligente busca não apenas reduzir os impactos imediatos das enchentes, mas também proteger vidas, melhorar a qualidade de vida da população e preservar o meio ambiente.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Portanto, estudar a viabilidade da instalação de bueiros inteligentes em áreas críticas é uma ação estratégica, que alia tecnologia, prevenção e responsabilidade social no enfrentamento de um dos problemas urbanos mais recorrentes e prejudiciais ao bem-estar coletivo.

Porto Real, 14 de abril de 2025

**Philippe Paula Paiva**  
Autor

Assinam como Coautores:

- Claudio Luis Guimarães
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Fábio Nunes Maia
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Anderson Martins Florentino
- Henry de Carvalho Nunes
- Luís Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
- Renan Márcio de Jesus Silva

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE ABRIL DE 2025**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

